

REGIME HÍBRIDO E LIBERDADE DE IMPREENSA: UMA ANÁLISE SOBRE O CASO VENEZUELANO

André Silva de Oliveira

bandarraportugal@ig.com.br

Doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco, graduado em Direito pela Universidade Federal do Pará

DOI: [10.21882/ruc.v6i10.690](https://doi.org/10.21882/ruc.v6i10.690)

Recebido em: 18/08/2017

Aceito em: 10/05/2018

20

*HYBRID REGIME AND FREEDOM OF
THE PRESS: AN ANALYSIS ON THE
VENEZUELAN CASE*

RESUMO

Após o colapso do comunismo soviético e regimes do Leste europeu no final do século XX, o mundo assistiu ao advento dos regimes híbridos ou, como os chamou Fareed Zakaria em artigo icônico, “democracias iliberais”. A interação entre regimes híbridos e imprensa, notadamente a ligada à oposição leal, tem sido marcada por forte tensão, engendrando discussões acerbadas sobre os eventuais constrangimentos oficiais criados à liberdade de informar corretamente. O caso venezuelano se apresenta como emblemático não somente porque o seu regime político é caracterizado pela literatura como híbrido, semidemocrático ou autoritário, mas também em razão do tratamento oficial dispensado à imprensa que lhe faz oposição. A extrema polarização política, agravada pela grave crise econômica daquele país, torna nebulosa e intrincada a análise crítica da questão. O presente artigo pretende, portanto, escrutinar o caso venezuelano a partir de duas premissas: a) a visão do regime bolivariano sobre o papel da imprensa livre; e b) o estado atual da imprensa livre no país, identificando a divisão entre imprensa governista e oposicionista, bem como o grau efetivamente assegurado à liberdade de informar. A conclusão principal é a de que subsiste algum grau de liberdade de informar no país, embora exponencialmente limitado pelos constrangimentos colocados pelo regime bolivariano à atuação da imprensa oposicionista.

Palavras-chave: Regime híbrido. Liberdade de imprensa. Venezuela. Polarização política.

ABSTRACT

After the collapse of Soviet communism and Eastern European regimes in the late twentieth century, the world witnessed the advent of hybrid regimes or, as Fareed Zakaria called them in iconic article, “iliberal democracies.” The interaction between hybrid regimes and the press, notably that linked to loyal opposition, has been marked by strong tension, engendering bitter discussions about possible official constraints created with the freedom to report correctly. The Venezuelan case presents itself as emblematic not only because its political regime is characterized by literature as hybrid, semi-democratic or authoritarian, but also because of the official treatment given to the opposition press. The extreme political polarization, aggravated by the country's serious economic crisis, makes the critical analysis of the issue nebulous and intricate. The present article intends to scrutinize the Venezuelan case based on two premises: a) the Bolivarian regime's view on the role of the free press; and b) the current state of the free press in the country, identifying the division between the ruling and opposition press, as well as the degree effectively assured of the freedom to inform. The main conclusion is that there is still some degree of freedom of information in the country, although it is exponentially limited by the constraints placed by the Bolivarian regime on the work of the opposition press.

Keywords: Hybrid regime. Freedom of press. Venezuela. Political polarization.

Introdução

O colapso do comunismo soviético e dos regimes do Leste europeu que gravitavam na órbita de Moscou, no contexto do fim da Guerra Fria, no início dos anos 1990, não representou o triunfo do liberalismo, tal como preconizara Francis Fukuyama sobre aqueles eventos surpreendentes do final do século XX. Em lugar disso e mesmo após uma onda de redemocratização ter varrido regimes militares de diversos continentes, inclusive a América Latina, assistiu-se ao advento das chamadas “democracias iliberais”, assim denominadas por Fareed Zakaria em artigo bem peculiar.

Tais democracias caracterizavam-se por forte adesão popular aos governos, mas baixo apreço pelo constitucionalismo liberal. Na esteira da brilhante teorização de Fareed Zakaria e já no início do século XXI, uma consistente literatura em Ciência Política passou a classificar como regimes híbridos, semidemocracias ou autoritarismos competitivos governos ao redor do planeta, sobretudo na América Latina, que detém por escopo substituir as instituições da democracia representativa do tipo liberal por desenhos de democracia radical. A eficácia de tais modelos tem sido alvo de muitas e fortes críticas, sobretudo pelos potenciais constrangimentos causados à ideia de equilíbrio do sistema de poderes (*checks and balances*), o respeito à oposição leal e à liberdade de imprensa.

A Venezuela, conceitualmente chamada de “chavista”, ou ainda, “bolivariana” é apontada pela literatura como um dos modelos emblemáticos de regime híbrido ou autoritarismo competitivo, daí porque importa escrutinar sua experiência no que concerne ao exercício da liberdade de imprensa. O agravamento da crise econômica venezuela-

na, acrescida da extrema polarização política naquele país, torna bastante intrincada a tarefa de identificar o efetivo grau de liberdade de imprensa existente. Importa, portanto, analisar o caso venezuelano para apontar como, sendo um regime híbrido, tem interagido com a imprensa, sobretudo a oposicionista.

O presente artigo está dividido em três seções: na primeira, faz-se uma necessária caracterização teórica do que sejam regimes híbridos segundo a literatura majoritária em Ciência Política; na segunda seção, a trajetória da chamada Revolução Bolivariana é escrutinada de modo sintético e, por fim, na terceira seção analisa-se o estágio atual da liberdade de imprensa na Venezuela, indicando quais jornais apoiam ou combatem o regime bolivariano, os constrangimentos institucionais existentes ao direito de informar e de ser bem informado, enfim, o grau efetivo da liberdade de informar no país.

A conclusão principal do trabalho é a de que subsiste algum grau de liberdade de informar, embora submetido a fortes constrangimentos criados pelo regime bolivariano à atuação da imprensa oposicionista.

De que forma a literatura em ciência política identifica os regimes híbridos?

A Guerra Fria opôs as democracias ocidentais liberais aos regimes socialistas, mais identificados com os modelos experimentados a leste do planeta. Tratava-se, na verdade, de dois blocos ideológicos antagônicos que opunham no campo econômico as economias de livre mercado às economias totalmente planejadas e, no campo político, as democracias eleitorais às chamadas democracias populares, supostamente apoiadas na vontade da maioria dos trabalhadores volta-

dos à construção de uma sociedade igualitária. A longa competição entre os dois blocos antagônicos, iniciada ao final da II Guerra Mundial, terminou na última década do século XX com o colapso do comunismo soviético e do bloco do Pacto de Varsóvia, prefigurando uma aparente vitória definitiva das democracias liberais.

Todavia, apenas alguns anos depois, várias ditaduras militares foram derrubadas nos continentes africano, asiático e latino-americano, conduzindo ou reconduzindo diversos países à institucionalização democrática. Essa onda de democratização não levou, porém, à adoção de desenhos institucionais que tivessem por fim o constitucionalismo liberal, mas a adesão à ideia de democracia plebiscitária. Esse movimento massivo de países rumo a um modelo divergente do constitucionalismo liberal foi corretamente chamado por Fareed Zakaria de “democracias iliberais”. Em icônico artigo, Zakaria (1997) anotou que a redemocratização não conduziu ao liberalismo constitucional, pilar histórico da democracia ocidental, fundada na ideia do juiz imparcial. Em lugar disso, as democracias iliberais apostaram em mecanismos de participação popular e conferiram pouco apreço pelo constitucionalismo liberal. Esse modelo de democracia plebiscitária contrasta frontalmente com a ideia de juiz imparcial como pedra de toque da democracia liberal ocidental:

Para grande parte da história moderna, o que caracterizava os governos da Europa e da América do Norte, e diferenciava-os daqueles em todo o mundo, não era a democracia, mas o liberalismo constitucional. O “modelo Ocidental” é melhor simbolizado não pelo plebiscito de massa,

mas pelo juiz imparcial. (Zakaria: 1997, 27).¹

Zakaria (1997: 28) argumentou então que o constitucionalismo liberal tem conduzido à democracia, mas nem sempre a democracia tem, por sua vez, levado ao constitucionalismo liberal.

Ao concluir o seu ensaio, Zakaria (1997: 42-42) ponderou que “*democracia sem constitucionalismo liberal não é simplesmente inadequado, mas perigoso, trazendo consigo a erosão da liberdade, o abuso de poder, divisões étnicas e, inclusive, a guerra.*” e, para fazer frente à disseminação do vírus do iliberalismo das novas democracias, sugeriu que os Estados Unidos deveriam procurar proteger o constitucionalismo liberal nos locais em que já estivesse consolidado.

A preocupação de Zakaria com a natureza autoritária das novas democracias não se revelou infundada como tem demonstrado a experiência histórica recente. Regimes híbridos têm se caracterizado pela concentração de poderes presidenciais capaz de colocar em cheque o necessário equilíbrio do sistema de freios e contrapesos (*checks and balances system*) ao reduzir os poderes das instituições incumbidas de realizar o controle externo (*accountability horizontal*), bem como criar constrangimentos legais e/ou informais à atuação da oposição leal e da imprensa livre.

¹ Nossa tradução para o seguinte trecho do texto originário: *For much of modern history, what characterized governments in Europe and North America, and differentiated them from those around the world, was not democracy, but constitutional liberalism. The ‘Western model’ is best symbolized not by the mass plebiscite but the impartial judge.*

Já no início do século XXI e na esteira da contribuição de Zakaria, uma consistente literatura em Ciência Política seguiu apontando a emergência de regimes acentuadamente iliberais que passaram a ser designados como regimes híbridos, semidemocracias ou autoritarismos competitivos. O fato de que tais regimes realizassem eleições periódicas e universais já não se constituía em condição suficiente para que fossem caracterizados como democracias eleitorais, uma vez que a concentração hiperbólica de poderes no ramo executivo causava evidente desequilíbrio no funcionamento das instituições democráticas.

Por sua vez, os dirigentes dos regimes híbridos - eleitos no bojo de massivos processos plebiscitários - passaram a encarnar papéis de líderes messiânicos ou salvacionistas, invocando possuírem a legitimidade necessária para levar adiante reformas constitucionais destinadas a criar uma democracia radical em substituição à democracia do tipo liberal. Já no início do século XX, Steven Levitsky e Lucan Way (2002: 51) assinalaram, por exemplo, que o período pós-Guerra Fria estava sendo marcado pela proliferação de regimes políticos híbridos que combinavam regras democráticas com governança autoritária durante os anos 1990.

Levitsky e Way (2002: 51) apontaram então a emergência dos regimes híbridos em variados graus na África (Gana, Quênia, Moçambique, Zâmbia, Zimbábue) Eurásia pós-comunista (Albânia, Croácia, Rússia, Sérvia, Ucrânia), Ásia (Malásia, Taiwan) e América Latina (Haiti, México, Paraguai, Peru). A natureza política ambivalente dos regimes híbridos levou, inclusive, algumas organizações a criar novas categorias de avaliação para aferir o grau de democracia existente em cada país. Daí resulta, por exemplo,

que a Freedom House passou a classificar alguns regimes híbridos como (democracias) “parcialmente livres” (Levitsky e Way: 2002, 51).

Levitsky e Way (2002: 52) classificam o autoritarismo competitivo como um tipo particular de “regime híbrido” no qual os incumbentes violam as regras – inclusive, eleitorais – tão extensiva e frequentemente que os regimes falham em oferecer padrões mínimos de democracia. Para os autores (2002: 53), os modernos regimes democráticos são conduzidos por quatro critérios mínimos e os autoritarismos competitivos violam séria e suficientemente tais critérios, de modo a criar uma assimetria no jogo democrático entre governo e oposição. Os constrangimentos criados pelos autoritarismos competitivos incluem o uso abusivo de recursos públicos, negação de cobertura midiática adequada à oposição, assim como ameaças, assédio e prisões de jornalistas:

Although elections are regularly held and are generally free of massive fraud, incumbents routinely abuse state resources, deny the opposition adequate media coverage, harass opposition candidates and their supporters, and in the some cases manipulate electoral results. Journalists, opposition politics, and other government critics may be spied on, threatened, harassed, or arrested. Member of the opposition may be jailed, exiled, or – less frequently – even assaulted or murdered. Regimes characterized by such abuses cannot be called democratic. (Levitsky e Way: 2002, 53).

A despeito dos sérios constrangimentos que os autoritarismos competitivos podem criar à atuação da oposição legal e à imprensa livre, Levitsky e Way sugerem quatro arenas para a contestação democrática nas quais as forças oposicionistas podem

atuar periodicamente visando combater as autoridades incumbentes.

No tocante à mídia – a quarta arena indicada –, embora se trate de “um ponto central de contenção” dos abusos governamentais, nos autoritarismos competitivos a mídia frequentemente está nas mãos – ou sob o controle – do Estado, fortemente censurada ou sistematicamente reprimida (Levitsky e Way: 2002, 57).

De fato, o controle robusto ou dissimulado da mídia é indubitavelmente um dos mecanismos mais utilizados pelos regimes híbridos para evitar a ampliação da contestação pública, de modo a inibir o acesso à informação correta e às eventuais críticas que resultem em perda de popularidade para o governo com o conseqüente fortalecimento da oposição leal. Mesmo em blocos de países marcadamente democráticos – como o é, sem dúvida, o caso do Mercado Comum Europeu – pode suceder que um governo apresente características de regime híbrido ao tentar inibir ou restringir a atuação na arena destinada à mídia.

É o caso da Hungria, governada desde 2010 pelo primeiro-ministro Viktor Orbán e seu partido, o conservador Fidesz (em húngaro, Aliança dos Jovens Democratas). O jornalista Rafael Cariello (2017) relata que, dentre os vários constrangimentos criados para a oposição, está o cerco à imprensa livre e a tentativa de controlá-la. Nesse passo, Cariello (2017, 26) informa que, após trocar de proprietários por meio de negócios obscuros, “o *Népszabadság* – o mais confiável diário húngaro, e o mais crítico ao governo Orbán – não voltaria a ser impresso.” Assim como sucede com a América Latina, vários países da Eurásia pós-comunista apresentam uma forte tradição política iliberal, dificultando, assim, o pleno exercício e/ou consoli-

dação de direitos civis como o de livre associação e a liberdade de imprensa. O que se afigura como realmente indubitável é que o controle da mídia – seja aberto ou dissimulado – se constitui em um dos mecanismos utilizados pelos regimes híbridos para evitar a erosão da sua popularidade e, assim, impedir a alternância no poder.

Em síntese, Javier Corrales e Manuel Hidalgo (2013: 49) definem regime híbrido como “*un régimen en el que coexisten rasgos democráticos y autocráticos simultaneamente, y en el que las reglas de juego son arbitrariamente utilizadas en desmedro de la oposición.*” De fato, embora os regimes híbridos mantenham em funcionamento o sistema eleitoral, as regras são constantemente modificadas em meio ao jogo provocando um tratamento assimétrico entre oficialismo e oposição em desfavor dos movimentos e partidos empenhados em aprofundar a contestação pública.

De qualquer modo, a literatura predominante em Ciência Política classifica a Venezuela chavista ou bolivariana como um regime híbrido. Nesse passo, vale destacar os trabalhos de Javier Corrales e Manuel Hidalgo (*El Régimen Híbrido de Hugo Chávez en transición (2009-2013)*: 2013, 45-84), Javier Corrales (*A Seatback for Chávez*: 2011, 121-136); Daniel Levine (*The Decline and Fall of Democracy in Venezuela: Ten Theses*, 2002, 248-269); Daniel Levine e José Molina (*Calidad de la Democracia en Venezuela*: 2012, 157-175); Miriam Kornblit (*Chavismo after Chávez?* 2013, 46-61); Raúl Urribarrí (*Venezuela (2015): Un Régimen Híbrido in crisis*, 2016: 365-381); Laura Gamboa (*Venezuela Aprofundamento do autoritarismo ou transição para a democracia?*: 2016, 55-66).

Um breve escrutínio sobre a história política venezuelana é necessário para indicar

como, depois de 40 anos de vigência do *Pacto de Punto Fijo*, o país deixou de ser uma democracia eleitoral típica para se converter em um reconhecido regime híbrido.

A trajetória da revolução bolivariana: da derrubada do antigo sistema político à crise do próprio regime

Após a queda da ditadura de Marcos Perez Jiménez em 1958, as forças políticas venezuelanas celebraram o *Pacto de Punto Fijo* e editaram em 1961 a nova Constituição. Durante exatos 40 anos, as eleições presidenciais e legislativas ocorriam a cada cinco anos, alternando-se no poder o COPEI, partido democrata-cristão de centro-direita, e a Aliança Democrática (AD), partido social democrata de centro-esquerda. Apesar das diferenças de orientação política, Michael Coppedge (1992: 33) sustenta que as duas agremiações políticas “receberam significativo apoio de todas as classes, grupos ocupacionais e regiões”. Cabe frisar que, segundo Rafael Villa (2005: 153), o Partido Comunista e outras forças à esquerda foram excluídas do *Pacto de Punto Fijo*, uma vez que foram “consideradas forças desestabilizadoras do nascente sistema democrático”. Daniel Levine (2002: 248) entende igualmente que o *Pacto de Punto Fijo* excluiu a esquerda.

A aparente estabilidade democrática produzida pela alternância no poder entre os dois maiores partidos – AD e COPEI – foi afetada pela rede de clientelismo e *patronage* que ambos criaram, fundamentalmente graças ao rentismo petrolífero (Urribarri: 2011, 861-862). Por sua vez, Villa (2005: 154) informa que essa rede clientelista alcançou amplos setores da sociedade venezuelana, “tais como partidos, sindicatos, forças armadas e setor privado.” A vasta rede clientelista, escorada no rentismo petrolífero, está sujeita,

ainda, à oscilação do preço dessa *commodity* no mercado mundial, uma vez que a economia é bem pouco diversificada. Com o agravamento da crise econômica, inflação alta, corrupção sistêmica e queda no preço do barril de petróleo, o governo de Carlos Andrés Perez foi obrigado a adotar um programa de austeridade fiscal, provocando uma furiosa revolta popular que ficou conhecida como *Caracazo*. Foi necessária a intervenção do Exército para conter a revolta popular que se espalhou por todo o país e, ainda hoje, não se chegou a um número preciso de mortos e feridos que ocorreu durante aquele famoso evento histórico.

A percepção pública predominante era a de que o sistema político corrupto, somado à notória ineficiência da economia, estava a serviço não do povo, mas das elites dirigentes. Esse quadro desolador para o sistema político venezuelano favoreceu a ascensão do coronel paraquedista da Força Armada Nacional (FAN) Hugo Chávez Fria, o homem providencial que derrocara a democracia representativa plena de falhas. Inicialmente, Chávez intentaria chegar ao poder através de um golpe de Estado. Em 4 de fevereiro de 1992 – o 4F, como o evento passou a ser conhecido na história venezuelana; os chavistas chamam-no de “Dia da Dignidade Nacional” – Chávez estava no comando dos rebelados quando se produziu o ataque ao Palácio Miraflores, sede do governo central, à residência oficial de *La Casona* e outros locais.

A intentona militar tornou Chávez popular diante do descrédito do sistema político contra o qual ele passou a pregar. A alternativa militar é então substituída pela opção eleitoral-parlamentar. Antes de chegar à presidência em 1998 pela via eleitoral, Chávez funda inicialmente o Movimento

Revolucionário Bolívar 200 e, em seguida, o Movimento Quinta República. Reeleito em 2006, Chávez consegue nesse mesmo ano a unificação dos partidos e movimentos de esquerda no Partido Socialista Unido de Venezuela (PSUV), ainda hoje o único partido que oferece sustentação política ao regime bolivariano. Raúl Urribarrí (2011: 873) ressalta, porém, que, a despeito da unificação ocorrida sob o guarda-chuva do PSUV, a consolidação das diferentes forças chavistas desde 2006 tem sido assimétrica e problemática.

Chávez soube tirar proveito eleitoral da fama que o 4F lhe deu e, atacando fortemente o desacreditado sistema político criado pelo *Pacto de Punto Fijo*, foi eleito presidente em 1998 com 58% dos votos válidos. O fim do arranjo institucional que havia gravitado em torno da AD e COPEI durante longos 40 anos cedeu lugar a um projeto difuso de democracia radical centrado na figura do grande líder, o Comandante Chávez. A Revolução Bolivariana exigia a liquidação da antiga ordem representativa do tipo liberal – e Chávez pronto se lançou à tarefa de redesenhar as instituições públicas para mudar o curso da história venezuelana.

Na arena judicial, por exemplo, Chávez empreendeu sucessivas reformas que resultaram na submissão do Poder Judiciário ao ramo executivo, retirando-lhe a necessária independência (Urribarrí, 2011; Taylor, 2014). Os poderes do Poder Judiciário previstos na Constituição de 1999 foram, de fato, negados inicialmente pelo governo pelo recurso a diversos constrangimentos dirigidos aos juízes que decidiam em desacordo com os interesses da Revolução Bolivariana.

De acordo com Matthew Taylor (2014: 249), os constrangimentos incluíam desde intimidação de juízes até chegar à sua

remoção ou substituição por outros magistrados mais afinados com o regime chavista. Em um segundo momento, iniciado em 2004 quando já havia ocorrido “a consolidação de poder do regime” (Urribarrí: 2011, 273), Chávez decide modificar a própria estrutura do Poder Judiciário, sancionando a Lei Orgânica do Tribunal Supremo de Justiça (TSJ), órgão de cúpula do Judiciário venezuelano, que resultou na elevação do número de magistrados de 20 para 32.

Dois fatos evidenciam como a nova estrutura submetia o Judiciário ao comando político do regime: a) os juízes passariam a ser nomeados pelo quórum simples 2/3 da Assembleia Nacional, o parlamento unicameral da Venezuela, onde o regime detinha então maioria folgada; e b) a nova Lei Orgânica da Magistratura criou um mecanismo legal pelo qual os magistrados poderiam ser suspensos temporariamente de suas atividades judicantes pelo parlamento de maioria chavista. Taylor (2014: 254) aduz ao fato de que a suspensão, de natureza apenas temporária, poderia resultar, na prática, em suspensão definitiva ou virtual, levando em conta “a habitual desconsideração” por prazos para votar do parlamento venezuelano. O Conselho Eleitoral Nacional (CNE) passou igualmente a atuar de modo alinhado, e não independente, com os interesses políticos do regime chavista. A usurpação da autonomia do Poder Judiciário se constitui, sem dúvida, em uma das etapas indispensáveis à concentração de poderes executivos levados a cabo pelos regimes híbridos.

Mas, além da arena judicial, Chávez incumbiu-se de levar adiante o plano de concentrar poderes, incluindo a arena referente à mídia. Laura Gamboa faz uma síntese adequada de como ocorreu o agigantamento

dos poderes executivos no período de 2002 a 2010:

Em 2002, Chávez emitiu 49 decretos presidenciais a fim de, entre outras coisas, aumentar o seu domínio sobre a companhia de petróleo estatal (PDVSA). Entre 2004 e 2010, usou repetidamente a legislação para condicionar o Supremo Tribunal de Justiça (2004) e enfraquecer os meios de comunicação adversos (2004, 2005, 2010), bem como referendos (2007 e 2009) para prolongar indefinidamente o seu tempo de poder. No total, Chávez levou seis anos para corroer a responsabilização horizontal e mais três para corroer a responsabilização eleitoral. Apesar de limitadas, as eleições na Venezuela em 2006 ainda eram consideradas livres e justas. Em 2009, já não era o caso. (Gambaa: 2016, 57)

De fato, para a organização Freedom House, a Venezuela chavista deixou de ser uma democracia eleitoral desde o relatório de 2009. Daniel Levine e José Molina (2012:169) relatam que, no período de 2005 a 2010, numerosos candidatos da oposição foram “desqualificados” pelo CNE para participar das eleições locais e regionais, configurando procedimentos que a Corte Interamericana de Direitos Humanos considerou contrária à Carta Americana de Direitos Humanos.

Levine e Molina (2012: 169) argumentam que, embora o discurso oficial acene com o reconhecimento dos resultados eleitorais, o tratamento entre situação e oposição é, em verdade, assimétrico ou desigual, uma vez que o regime chavista utiliza amplamente recursos públicos sem que o CNE oponha qualquer obstáculo. Por sua vez, Javier Corrales (2011: 129) considera que a Lei Orgânica do Processo Eleitoral de 2009 se constituiu em “um óbvio golpe legal contra a oposição.” A erosão pelo chavismo das institui-

ções que fazem o controle horizontal teve como resultado o crescimento exponencial da corrupção governamental, de tal modo que, no relatório sobre a percepção de corrupção no planeta de 2016 (*Corruption Perceptions Index 2016*) da Transparência Internacional, a Venezuela figura em 166º lugar, acima apenas 10 lugares da Somália, a última colocada que ocupa a 176ª posição do *ranking*.

Atacado por um câncer desde 2011, Chávez veio a falecer em 5 de março de 2013 aos 58 anos de idade, sendo sucedido por Nicolás Maduro, seu ex-Ministro das Relações Exteriores. Maduro derrotou Henrique Capriles nas eleições presidenciais de outubro de 2013 cujos resultado foi fortemente contestado pela oposição. O CNE se recusou a proceder à recontagem, mesmo que parcial, dos votos.

Regime híbrido e a mídia na Venezuela: o que resta da liberdade de informar no país?

A trajetória política de Hugo Chávez foi sedimentada na demonização do sistema político criado pelo *Punto Fijo* de 1958. Desde o início, o discurso violento e anatematizante de Chávez contra os adversários reforçou exponencialmente a polarização política no país. Assim, vincular a oposição aos interesses norte-americanos, ao capital estrangeiro, ao retorno ao sistema corrupto de *Punto Fijo*, etc., marcou os discursos dos dirigentes chavistas, não só do Comandante Supremo. Mas, como sucede com o padrão autoritário estabelecido pelos regimes híbridos, apenas demonizar os adversários não é suficiente – é preciso criar mecanismos legais que permitam ao regime político controlar fortemente a imprensa ou mídia.

Javier Corrales (2011) aduz, por exemplo, ao “legalismo autocrático” que foi criado ainda ao tempo do governo de Hugo Chávez para constranger a mídia. Corrales (2011: 128) recorda que, em junho de 2010, um decreto presidencial criou o Centro para Estudos Situacionais da Nação com amplos poderes para limitar a disseminação pública de “informação, fatos ou circunstâncias” – e propôs a condenação pública da organização Human Rights Watch por chamar a nova instituição de “gabinete de censura”.

O assédio sobre a mídia seguiu com a não renovação da concessão da RCTV, que fazia oposição ao governo, remanescendo então apenas a *Globovisión* como único veículo fora do controle governamental, embora submetida aos constrangimentos habituais pelo regime híbrido venezuelano:

Autocratic legalism has had a chilling effect on press freedom. Since RCTV stopped broading cast, the only television station broading cast news in the country outside government control has been Globovisión, some of whose assets have been seized and whose owner has been arrested for giving a speech that Chávez found ‘offensive’. (Corrales: 2011, 128-129).

Corrales (2011: 129) revela que, no período entre 2008 e 2009, foram documentados 120 casos de agressão contra a mídia e repórteres, incluindo 32 casos nos quais estações de rádio tiveram sua transmissão suspensa. Por conta disso, lembra Corrales (2011: 129), a *Freedom House* classificou a Venezuela de país “parcialmente livre” para “não livre” em seu relatório de 2010 sobre liberdade de mídia. A transição da liderança no comando do regime bolivariano não levou a uma abertura de diálogo no campo político-institucional e, em especial, na arena destinada à atuação da mídia. A polarização

política, já bastante acirrada, agravou-se ainda mais.

Concorreram para o aprofundamento da polarização política o incremento da grave crise econômica – com inflação altíssima, corrupção estatal sistêmica, ineficiência governamental, paralisia do setor econômico produtivo do país, etc. – e a notória falta de carisma político de Nicolás Maduro se for comparado ao intenso e hiperbólico ex-presidente Hugo Chávez.

Em estudo bem delineado e fundamentado, Iria Puyosa (2015: 505-506) ressalta igualmente que, a partir de 2007, o regime bolivariano revelou um “incremento das práticas autoritárias”, dentre as quais se destacam aqui as disposições de controle de conteúdo da Lei de Responsabilidade Social em Rádio e Televisão e o estabelecimento do modelo político de “poder popular” baseados em órgãos comunais que se reportam diretamente à Presidência da República. Puyosa (2015: 507-508) aduz ao “dilema do ditador” que implica tentar controlar a internet e, para evitar danos reputacionais significativos no plano internacional, relata que o regime bolivariano tem preferido exercer o controle político da internet de segunda geração.

Os abusos cometidos pelo regime híbrido têm sido robustos, chegando ao ponto de a Venezuelana de Televisão, canal televisivo governamental, exibir conteúdos pessoais de opositores políticos:

En programas de opinión transmitidos por el canal de TV gubernamental, Venezolana de Televisión, se han presentado imágenes de correos electrónicos, grabaciones de conversas telefónicas e, incluso, grabaciones de conversas personales sostenidas en las casas de dirigentes de oposi-

ción. Este tipo de prácticas basadas en el uso de información publicada en-línea para hostigar o acusar legalmente a activistas políticos se relaciona con el “patriotic hacking” y es otra modalidad de control político de internet de segunda generación. (Puyosa: 2015, 513).

Por fim, Puyosa (2015: 514) revela que, no período de 2013-2015, os controles de segunda geração se intensificaram, inclusive evidenciando formas mais sofisticadas de monitoramento, e desvelando, assim, o crescente caráter autoritário do regime híbrido venezuelano.

De fato, após a morte de Chávez, o regime bolivariano tem demonstrado um nítido incremento da intolerância, levando ao limite a polarização política. Formalmente, a Venezuela conta hoje com presos políticos como sucede, por exemplo, com Leopoldo López, dirigente do partido Vontade Popular e encarcerado na prisão militar de Ramo Verde desde fevereiro de 2014 por ter sido um dos líderes dos protestos de rua conhecidos como *La Salida*. Curiosamente, o regime liderado por Nicolás Maduro se tornou ainda mais autoritário quando a oposição já passara a adotar uma linha de atuação mais institucionalizada com mais probabilidades de levar a uma transição para a democracia (Gamboa: 2016). Não falta razão a Laura Gamboa (2016: 53) quando afirma que o recurso da oposição aos mecanismos previstos na Constituição deixa os chavistas com poucas opções. É o caso do pedido para a realização de um referendo revocatório, pois sua aceitação pode levar a uma fragorosa derrota eleitoral, considerando a alta impopularidade do governo, e a eventual recusa de realizá-lo reforça o caráter autoritário do regime.

Neste contexto, o jornal *El Universal*, que era tradicionalmente crítico ao governo venezuelano, ao ser adquirido pela Espalística SL, em 2014, passou a praticamente “eliminar” suas críticas ao regime venezuelano, com a implantação de um manual de redação e troca da equipe de funcionários.

Nos últimos anos, vários os órgãos da chamada mídia independente – ou que apresentavam algum tipo de crítica ao governo – foram comercializados em circunstâncias pouco ortodoxas. O grupo editorial *Cadena Apriles* e o canal de televisão *Globovisión* mudaram de proprietários e de orientação editorial. No início dos anos 1990, a organização independente Freedom House definiu a imprensa venezuelana como “livre”. Passados mais de 20 anos, o país vem caindo de avaliação e ocupava, em 2015, a 171ª posição, em um total de 197 na ordem de liberdade de imprensa mundial.

Acosado pela grave crise econômica, corrupção governamental sistêmica e a brutal escassez de produtos básicos, Maduro tem preferido radicalizar o discurso anatematizante contra a oposição, um recurso cada vez menos convincente diante da conjugação de fatores que corroem a popularidade do regime híbrido venezuelano. O incremento da política de polarização resulta em evidentes danos reputacionais ao regime no plano internacional, podendo levá-lo a um isolamento crescente. O presidente da OEA, Luís Almagro, tem feito reiteradas declarações públicas apontando a Venezuela como uma ditadura. Em seu relatório de 2017, a Freedom House passou a considerar a Venezuela um país “não livre”, ou seja, uma ditadura.

Apesar da crescente radicalização política do regime bolivariano e dos constrangimentos criados pelo arcabouço legal, subsiste, todavia, algum espaço da mídia desti-

nado à contestação pública. Muitos jornais foram, ao longo do tempo, passando das mãos de empresários opositores para o controle de empresários alinhados com o chavismo. É o caso do jornal El Universal e da rede de TV Globovisión. Essa ofensiva contra a mídia independente reforça o entendimento de que esse controle político se constitui num dos elementos essenciais para a manutenção dos regimes híbridos.

No caso venezuelano, até mesmo emissoras estrangeiras podem ser alvo de censura estatal e ter o sinal cortado como sucedeu em fevereiro de 2017 com a CNN em espanhol ao divulgar uma série de notícias sobre o novo vice-presidente do país, Tareck El Aissami.

A CNN em espanhol foi acusada pela Comissão Nacional de Telecomunicações (CONATEL) de apresentar “conteúdo que ameaça a ordem constitucional na Venezuela” (Toro: 2017, 1). Uma das notícias censuradas da CNN em espanhol (2017: 1-2) informa, por exemplo, que Tareck El Aissami “*fue designado por la administración del presidente Donald Trump como un narcotraficante prominente que ha utilizado empresas de frente y testaferros para concretar el lavado de activos provenientes del narcotráfico.*”

Claramente, o controle da mídia pelo regime híbrido venezuelano tem por escopo político restringir o acesso da opinião pública à informação correta, de modo a lhe permitir a identificação de eventuais erros, falhas e até ilícitos praticados pelos dirigentes estatais.

A despeito desse ambiente político-institucional de franco assédio à atividade jornalística autônoma, subsistem ainda alguns periódicos independentes em atividade

na Venezuela como se observa do Quadro 1 abaixo.

Quadro 1: A mídia frente ao regime híbrido na Venezuela

PRINCIPAIS JORNALIS, EMISSORAS DE TV E BLOGS	GOVERNISTA	OPOSIÇÃO	STATUS ATUAL
El Nacional		X	Circula apenas na versão digital em razão da falta de papel. É alvo de ataques de <i>hackers</i> governamentais
El Universal	X		Foi comprado por empresários chavistas
Tal Cual		X	Pertence ao jornalista Teodoro Petkof que tem sido acossado judicialmente pelo regime híbrido venezuelano
Aporrea	X		Chavista, mas com crescentes críticas ao governo de Nicolás Maduro, mostrando algum dissenso
Caracas Chronicles		X	Blog em inglês, administrado por venezuelanos que vivem no exterior
Prodavinci		X	Jornal/Blog que não produz reportagens originais, mas apresenta análise por parte de historiadores e cientistas políticos
Televisora Venezolana Social (TVES)	X		Emissora estatal. Substituiu a RCTV cuja concessão não foi renovada pelo governo de Hugo Chávez
Venezolana de Televisão (VTV)	X		Criada em 1964, com o nome de Cadeña Venezolana de Televisión (CVTV). Totalmente alinhada ao poder estatal.
Televisão de Venezuela (Televen)	X		Ênfase em novelas e programas de entretenimento

Elaboração: Própria com a colaboração de Juan Nagel (Universidade dos Andes, Chile)

A crise política e econômica venezuelana é de tal ordem grave que é possível detectar fissuras no bloco político oficialista representado pelo PSUV. Colunistas do periódico digital *Aporrea* criticam frequentemente o governo de Nicolás Maduro, acusando-o de se afastar, não raro, dos ideais formulados por Hugo Chávez e pela Revolu-

ção Bolivariana. A *Marea Socialista* declara-se chavista, mas não madurista, e seus líderes criticam duramente as decisões recentes tomadas pelo regime.

Tome-se, por exemplo, a crítica feita por Gabriel Tapias ao governo de Nicolás

Maduro, apontado como responsável pela derrota nas últimas eleições legislativas:

Creemos que fue y es la guerra económica, el factor fundamental de la pérdida de la Asamblea Nacional y de la erodación de las esperanzas de muchos venezolanos, sin embargo, no menos cierto es, que es la falta de conexión, cohesión entre las bases del partido y los ejecutores de la política del estado, los que hacen juego a la desesperanza, al desanimo y nos coloca débiles ante el enemigo. (Tapias: 2017, 1).

O futuro político do regime híbrido venezuelano se apresenta como incerto, considerando o agravamento da crise econômica e falta de canais de comunicação efetiva com a oposição e organizações não governamentais. A aposta oficial até aqui tem sido pelo recrudescimento do jogo político, o que implica até mesmo no uso do aparato militar e apelo aos *Colectivos*, com o objetivo de inibir manifestações massivas de contestação pública. A sobrevivência da mídia independente se deve, em larga medida, à necessidade que o regime bolivariano tem de obter alguma legitimidade no plano internacional como governo democrático, evitando a aplicação de sanções que possam agravar, ainda mais, a tormentosa crise econômica em curso. É difícil, portanto, prognosticar o que sucederá com a mídia independente no país.

O que pode ser afirmado com absoluta segurança é que não há democracia sem a existência de uma mídia independente que possa criticar os atos governamentais, contribuindo, assim, para o controle social dos governantes pelos governados.

Considerações finais

As seguidas falhas do sistema de representação política do *Pacto de Punto Fijo* concorreram, em larga medida, para a ascen-

são do chavismo. A forte tradição iliberal do continente sul-americano foi outro componente fundamental para que Hugo Chávez se apresentasse como o homem providencial que reescreveria a história da Venezuela. O projeto chavista implicou no redesenho robusto das instituições públicas, chegando ao ponto de modificar o nome oficial do país. A democracia social radical, que substituiria a fracassada e elitista democracia representativa do passado, não realizou, todavia, as promessas do futuro glorioso que anunciara.

Classificada como regime híbrido pela maior parte da literatura em Ciência Política, o regime bolivariano, seguindo o padrão predominante, dedicou-se a criar limitações legais e informais que pudessem constranger fortemente a mídia independente. Ainda assim, remanescem alguns periódicos que fazem oposição ao regime híbrido venezuelano, denunciando e criticando os atos abusivos ou incongruentes dos seus dirigentes. A provável razão para que o regime bolivariano ainda consinta com o seu funcionamento reside na necessidade de preservar algum verniz democrático, sobretudo na arena internacional. Evitar sanções no plano internacional é essencial para a sobrevivência do regime híbrido venezuelano que, a despeito de tudo, tem-se recusado a observar a agenda eleitoral prevista na própria Constituição.

O agravamento da crise política, impulsionada pela crise econômica sem precedentes na história venezuelana, torna, no mínimo, incerto ou nebuloso o futuro da mídia independente no país. Mas, como vimos, a forte impopularidade governamental – evidenciada, inclusive, por divergências no interior do próprio bloco oficialista – acena com a probabilidade de que o regime híbrido venezuelano tenha entrado em um irreversível estado de entropia, abrindo, as-

sim, perspectivas interessantes para os estudos voltados ao funcionamento dos regimes híbridos em Ciência Política, sobretudo no campo voltado para a complexa interação entre Mídia e Política.

Referências

ALMAGRO, Luís. Luis Almagro promove debate na OEA sobre situação da Venezuela. O Globo de 21.03.2017. Disponível no site: <www.oglobo.globo.com>. Acesso em: 31 mar. 2017, p. 1-5.

CARIELLO, Rafael. A Fronteira. **Revista Piauí**, nº 127, abril de 2017, p. 16-26.

CNN. *Los vínculos de Tareck El-Aissami y Samark López, según el Departamento del Tesoro*. Disponível no site: <www.cnn.espanol.cnn.com>. Acesso em: 10 mar. 2017, p. 1-8.

CORRALES, Javier e HIDALGO, Manuel. *El régimen híbrido de Hugo Chávez en transición (2009-2013)*. Desafíos, Bogotá (Colômbia), semestre I de 2013. Disponível no site <www.scielo.org.co/scielo>. Acesso em: 15 nov. 2015, p. 45-84.

CORRALES, Javier. *A Setback for Chávez*. **Journal of Democracy**, vol. 22, number 1, January 2011, Johns Hopkins University Press, p. 122-136.

ELLNER, Steve. *El modelo de la democracia social radical en Venezuela: innovaciones y limitaciones*. **Cuadernos del Cendes**, Año 29, n. 79, Tercera Época, Enero-abril 2012, p. 107-133.

FREEDOM HOUSE. Freedom in the World 2017, Venezuela Profile. Disponível no site: <www.freedomhouse.org>. Acesso em: 18 abr. 2017, p. 1-4.

GAMBOA, Laura. Venezuela Aprofundamento do autoritarismo ou transição para a democracia? **Relações Internacionais**, nº 52, Lisboa, Dez. 2016, p. 55-66.

JUAN, Toro. *CNN em español censored in Venezuela*. Disponível no site:

<www.caracaschronicles.com>. Acesso em: 10 mar. 2017, p. 1-2.

KORNBLITH, Miriam. *Chavismo After Chávez?*. Journal of Democracy, Volume 24, Number 3, July 2013. The Johns Hopkins University Press. Disponível no sitio: <<https://muse.jhu.edu/journals/jod/summary/v024/24.3.kornblith.html>>. Acesso em: 02 fev. 2014, p. 47-61.

LEVINE, Daniel. *The Decline and Fall of Democracy in Venezuela: Ten Theses*. Bulletin of Latin American Research, vol. 21, nº 2, 2002, The University of Michigan, p. 248-268.

LEVINE, Daniel & MOLINA, Enrique. *Calidad de La Democracia en Venezuela*. América Latina Hoy, vol. 62, 2012. Universidad de Salamanca. Salamanca, España, p. 157-175.

LEVITSKY, Steven e WAY, Lucan. *The of Competitive Authoritarianism*. Johns Hopkins University Press: Journal of Democracy; Volume 13, Number 2, April 2002, p. 51-65.

MELO, A. Marcus. Controle do Poder Executivo e presidencialismo de coalizão. Cadernos Aslegis, nº 40, maio/agosto, 2010. Disponível no sitio: www.aslegis.org.br. Acesso em: 12.09.2012, p. 55-77.

PUYOSA, Iria. *Control político de internet en el contexto de un régimen híbrido Venezuela 2007-2015*. Revista Teknokultura, Vol. 12(3), p. 501-526.

TAPIAS, Gabriel. *Presidente Maduro versus el PSUV*. Disponível no sitio: <www.aporrea.org>. Acesso em: 23 abr. 2017, p. 1-2.

TAYLOR, Matthew. *The limits of Judicial Independence: A Model with Illustration from*

Venezuela under Chávez. Journal of Latin American Studies, Volume 46, Issue 02, May 2014, p. 229-259.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. *Corruption Perceptions Index 2016*. Disponível no sitio: <www.transparency.org>. Acesso em: 10 abr. 2017, p. 1-8.

URRIBARRI, Raul. *Courts between Democracy and Hybrid Authoritarianism: Evidence from the Venezuelan Supreme Court*. Law & Social Inquiry, Volume 36, Issue 4, Fall 2011, p. 854-884.

_____. *Venezuela (2015): Un Régimen Híbrido en crisis*. Revista de Ciência Política, Vol. 36, Nº 1-2016, p. 365-381.

VILLA, Rafael. (2005), “Venezuela: mudanças políticas na era Chávez”. Estudos Avançados, vol. 19, número 55, São Paulo Sept./Dec, 2005. Dossiê América Latina, p. 153-172.

ZAKARIA, Fareed. *The Rise of Illiberal Democracy*. Foreign Affairs, Vol. 76, Nº 6, (Nov. – Dec., 1997). Disponível no sitio: <www.jstor.org/stable/20048274>. Acesso em: 05 jun. 2013, p. 22-43.